



## EDITAL DE MONITORIA

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO DA FACULDADECEILÂNDIA - FCTS – 2025/1

#### 1.0 Da Natureza e Finalidades

- 1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.
- 1.2. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o(a) professor(a) e com as suas atividades técnico-didáticas. A monitoria é regida pela Resolução CEPE 008/1990.

#### 2.0 Dos pré-requisitos para participação

São pré-requisitos para participar do Programa de Monitorias de Graduação da UnB:

- 2.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade;
- 2.2 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, e atender aos critérios definidos pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina alvo;
- 2.3 Preferencialmente não estar matriculado(a) em componentes curriculares com choque de horário da disciplina pleiteada;
- 2.4 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas da monitoria;
- 2.5 Estar matriculado em pelo menos o número mínimo de créditos;
- 2.6 **Estar matriculado em número de horas (créditos) que permita a inserção das 30 horas referentes à monitoria, de modo que não exceda o limite máximo de horas (créditos) do curso.**
- 2.7 Será eliminado(a) da seleção o(a) estudante que não atender a qualquer um dos pré-requisitos.

#### 3.0 Das inscrições

- 3.1 A solicitação de inscrição do (a) candidato (a) deverá ser realizada por meio do Formulário Eletrônico disponível no site da FCTS no link [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MONITORIA FCTS 2025/1](#). O período de inscrição vai de **17/03/2025 a 30/03/2025**, impreterivelmente.
- 3.2 Cada estudante poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina, caso faça mais de uma inscrição, será **considerada apenas a inscrição mais recente (última)**.
- 3.3 Ao se candidatar à monitoria, o(a) estudante deverá entrar em contato com imediatamente com o(a) professor(a) da disciplina para comunicar sua inscrição. O(A) estudante deverá procurar o(a) professor(a) por e-mail ou diretamente na sala de aula da disciplina que deseja ser monitor(a), para saber se poderá exercer a monitoria na qual se inscreveu, caso não ocorra convocação feita pelo(a) professor(a).
- 3.4 O resultado dos monitores selecionados (voluntários e remunerados) será divulgado no site da Faculdade (<http://fcts.unb.br/>).
- 3.5 Após o período de inscrição, a Secretaria de Graduação da FCTS enviará a lista dos(as) inscritos(as) aos Coordenadores dos cursos da FCTS, que disponibilizarão aos professores do seu colegiado.



#### 4.0 Da seleção de monitores

- 4.1 A inscrição do(a) estudante no formulário não assegura o exercício da monitoria.
- 4.2 A seleção de monitores é de responsabilidade do(a) professor (a) da disciplina da FCTS.
- 4.3 O(A) discente selecionado(a) deverá procurar o(a) docente responsável para iniciar seu trabalho como monitor(a) da disciplina.
- 4.4 O professor deverá, obrigatoriamente, enviar relação com os nomes dos monitores selecionados (por meio de formulário eletrônico fornecido pela Comissão de Monitoria da FCTS).

#### 5.0 Da inclusão de monitores

- 5.1 A inclusão de monitoria, no SIGAA, será efetuada conforme a relação de monitores enviada pelo professor.
- 5.2 A inclusão fora do período de inscrição deverá ser realizada exclusivamente por indicação do(a) professor(a) da disciplina a qual o(a) monitor(a) pretende se vincular.

#### 6.0 Da exclusão de monitores

- 6.1 A exclusão de monitores selecionados poderá ser solicitada até o dia **20/06/2025**, por qualquer um dos seguintes motivos:
- 6.2 Por indicação do(a) professor(a) da disciplina a qual o(a) monitor(a) está vinculado(a) quando não houver cumprimento das atividades da monitoria;
- 6.3 Por interesse particular do(a) estudante/monitor(a);
- 6.4 Por suspensão imposta ao(à) estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 6.5 Por trancamento geral de matrícula.
- 6.6 Caso desista da monitoria, o(a) estudante deverá enviar solicitação de exclusão de monitoria pelo e-mail: [monitoriasfce@gmail.com](mailto:monitoriasfce@gmail.com) (até o dia 20/06/2025).

#### 7.0 Da seleção de monitores remunerados

Os critérios de seleção dos monitores remunerados são definidos pela Comissão de Monitoria de Graduação da FCTS.

Somente concorrerá à bolsa de monitoria o(a) estudante que obedecer aos seguintes requisitos:

- 7.1 Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da FCTS - UnB;
- 7.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3 (três);
- 7.3 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com menção mínima de MS;
- 7.4 Ter se candidatado para monitoria remunerada;
- 7.5 Não usufruir de qualquer bolsa remunerada da UnB (exceto a Bolsa Permanência/ou outra da Assistência Estudantil do DAC);
- 7.6 Não ser estagiário(a) remunerado(a) na UnB;
- 7.7 O(A) discente deverá ter efetuado a sua inscrição no prazo estabelecido no edital. Não concorrerão às bolsas os(as) discentes inscritos(as) por meio de solicitação do(da) docente.
- 7.8 O(A) discente selecionado como monitor remunerado que não se encaixar nos critérios deste edital será substituído.
- 7.9 A distribuição das bolsas de monitoria terá como critério único o maior IRA.
- 7.10 Em caso de empate, será considerada a melhor menção obtida na disciplina na qual o(a) estudante pleiteia a monitoria.



7.11 Caso ainda persista o empate, o(a) estudante mais antigo(a).

7.12 E, ainda, persistindo o empate o estudante mais velho será o contemplado pela bolsa.

## **8.0 Disposições gerais**

8.1 O pagamento das monitorias remuneradas ocorre depois do encerramento do semestre. Caso queira saber informações referentes à data de pagamento, ao valor da bolsa ou qualquer outro assunto relacionado, o(a) estudante deverá entrar em contato com o DEG (Decanato de Graduação) /Serviço de Acompanhamento de Monitoria (SAMT), pois é esse órgão da UnB que realiza esses trâmites. E-mail: [monitoriadaia@unb.br](mailto:monitoriadaia@unb.br).

8.2 A divulgação da lista dos monitores selecionados (ver site da FCTS) ocorrerá na provável data de **09/05/2025**.

8.3 A avaliação dos monitores deverá ser realizada pelo professor no SIGAA até **20/07/2025**.

8.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria de Graduação da FCTS.

## 9.0 Cronograma do Edital de monitores de graduação do Campus UnB Ceilândia - FCTS - 2025/1

9.1 Do período de realização das inscrições, da divulgação da lista de monitores selecionados (voluntários/remunerados) constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Período
De 17/03/2025 até 30/03/2025	Período de inscrições (por meio do Formulário Eletrônico que estará disponível no site da FCTS). <a href="#">FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MONITORIA FCTS 2025/1</a>	a partir das 18h00 do dia 17/03/2025 até às 23h59min do dia 30/03/2025.
Até 04/04/2025	A secretaria encaminha para as coordenações a relação dos monitores inscritos que deverá ser compartilhada com os membros do seu colegiado.	Até às 18h00
Até 02/05/2025	Professor deverá encaminhar a relação dos monitores <b>não selecionados</b> até 02/05/2025 (via e-mail: <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a> ).	Até às 23h59min do dia 02/05/2025.
<b>09/05/2025</b> (data provável)	Divulgação da lista dos monitores selecionados (voluntários e remunerados)	Até às 18h00 do dia 09/05/2025.
Até 20/06/2025	<b>Solicitação de exclusão de monitoria</b> pelo e-mail: <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a> (até o dia 20/06/2025).	Até 20/06/2025
De 26/06/2025 até 20/07/2025	<b>Docentes: Avaliação e Consolidação das Atividades de Monitoria no SIGAA</b>	Até 20/07/2025
De 28/04/2025 até 20/07/2025	Solicitação de alteração de dados bancários, para a realização do cadastro de bolsista do DEG, pelo e-mail: <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a>	Até às 12h00min do dia 20/07/2025
De 21/07/2025 a 25/07/2025	Equipe da Secretaria de Graduação -Envio das listas de monitores bolsistas, aprovados, por meio de formulário próprio (Office 365)	-----

**Brasília, 17 de março de 2025.**

Campus UnB Ceilândia/FCTS  
Comissão de Monitoria de Graduação - FCTS